

PORTARIA 26/2018

O Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), nomeado pela Portaria n° 415/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU n° 128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução n° 04/2018 do CONSUNI, que dispõe sobre a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de 1o. e 2o. ciclos de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, especificamente os artigos 6° e 7°,

RESOLVE:

Artigo 1°. Constituir o NDE do curso de 2° ciclo em Direito do CFCHS:

§1° Dos Membros do NDE:

Profª Drª Patrícia Aurélia Del Nero - Matrícula SIAPE 2126355 – Coordenadora
Profª Drª Lidyane Maria Ferreira de Souza – Matrícula SIAPE 1348447 – Vice Coordenadora
Profª Drª Nathália Lipovetsky – Matrícula SIAPE 1268582
Profª Drª Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos – Matrícula SIAPE 1580518
Prof. Dr. Luiz Antônio Silva Araújo – Matrícula SIAPE 1552711

§2° Das atribuições – As funções/ atribuições do NDE constam no art. 3° da Resolução n° 04/2018 do CONSUNI.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Seguro/BA, 21 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Roberto Muhájjir Rahnemay Rabbani,
Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.
Portaria N.º415, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.
SIAPE: 1556362